

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022

**Credenciante:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Sr<sup>a</sup>. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

**Credenciado:** IBSR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 41.390.847/0001-07 com sede na Avenida Pio XII, nº 131, quadra 65, lote 256, sala 02, Centro, Iporá-GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada pela sócia a Sra. ISABELLA BEATRIZ SILVA ROCHA, brasileira, médica, portador do CPF nº 046.612.171-79, RG nº 6116174 SSP-GO, CRM-GO nº 27666

**Fundamento legal:** Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº 001/2021;

**Objeto:** “Contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade Clínico Geral para atuar no SAMU 192, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde”

**Valor:** O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

**Prazo de vigência:** 03/01/2022 a 31/12/2022

**Dotação:** 13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.34. Ficha 323 – Manutenção do SAMU

**Data da assinatura:** 03/01/2022.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 03 de janeiro de 2022.

### CERTIDÃO

Certifico que o presente Extrato

foi publicado no Placard

da Prefeitura Municipal na forma da lei.

Em 03/01/2022

Secretaria de Administração

  
LUIZ MARCIO MARTINS COSTA  
Presidente da CPL